

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No art. 1º. da [Portaria nº 604, de 23 de maio de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 97, de 24 de maio de 2022, Seção 1, página 114, onde se lê: "Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância", leia-se: "Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância"); e no título do anexo, onde se lê: "ANEXO (Autorização de Cursos EaD)", leia-se: "ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)", conforme a Nota Técnica nº 30/2022/COREAD/DIREG/SERES/SERES (Processo SEI nº 23000.016073/2022-32).

(Publicação no DOU n.º 105 de 03.06.2022, Seção 1, página 55)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.